



**Ata da Reunião Extraordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 24 de agosto de 2023 –**

Local: Auditório da Secretaria de Assistência Social

Data: 24 de agosto de 2023

Horário: 9h00

1 Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, ocorreu, presencialmente,
2 a sessão plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina
3 – CMDCA. Fizeram-se presentes no início das atividades 15 Conselheiros de Direitos, 02
4 justificativas. A Presidente Magali realizou a abertura da plenária, e em seguida, apresentou a
5 proposta de pauta: **1. Apresentação e aprovação da proposta de pauta; 2. Relato da Diretoria**
6 **Executiva; 3. Composição da Comissão de Eleição dos Membros Titulares e Suplentes da**
7 **Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – gestão 2023-**
8 **2025; 4. Processo de escolha de membro do Conselho Tutelar – gestão 2024-2028: atribuições**
9 **dos conselheiros de direitos no dia da eleição; 5. Destinação de equipamentos do Serviço de**
10 **Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Associação Londrinense de Circo; 6. Deliberação da**
11 **proposta de alteração do plano de ação referente à deliberação 03/2023 do CEDCA: Benefício**
12 **Eventual Indígena; 7. Apreciação do Relatório Opinitivo da Comissão de Legislação do CMDCA**
13 **referente ao apoio financeiro do CMDCA ao Evento “X SEMINÁRIO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E**
14 **DO ADOLESCENTE: ESPERANÇAR É PRECISO!”; 8. Prestação de contas Incentivo para Programa**
15 **de Aprendizagem Profissional, Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo**
16 **COVID e Incentivo para Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras**
17 **drogas; 9. Relato de Comissões; 10. Informes.** Após a aprovação da pauta, iniciaram os
18 trabalhos. **2. Relato da Diretoria Executiva.** Houve uma reunião no dia 14 de agosto com a
19 instituição de acolhimento MMA e a Gerência de Alta Complexidade, onde apresentaram o
20 fluxo da central de atendimentos. No dia 21 de agosto houve a cerimônia de entrega de veículos
21 da política de assistência social com participação da mesa diretora e em sequência, uma
22 reunião com a 10ª Promotoria com assuntos afetos ao Conselho Tutelar. **3. Composição da**
23 **Comissão de Eleição dos Membros Titulares e Suplentes da Sociedade Civil do Conselho**
24 **Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – gestão 2023-2025.** A Secretária Executiva
25 do CMDCA Ruth Piveta destaca a necessidade de inclusão de mais um membro da sociedade
26 civil para a composição da comissão de eleição, considerando que o Instituto do Câncer de
27 Londrina não permitiu a liberação da conselheira Ana Maria Galbes. A conselheira de direitos
28 Glaziane se colocou à disposição, e com isso, conclui a formação do grupo de trabalho. **4.**
29 **Processo de escolha de membro do Conselho Tutelar – gestão 2024-2028: atribuições dos**
30 **conselheiros de direitos no dia da eleição.** O conselheiro de direitos Alexandre Tranin sugere a
31 elaboração de uma resolução, convocando nominalmente e designando responsabilidades no
32 dia da eleição para todos os conselheiros de direito, governamental e sociedade civil. Outra
33 providência é oficial as instituições sobre esta demanda por partes dos respectivos
34 representantes. **5. Destinação de equipamentos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de**
35 **Vínculos da Associação Londrinense de Circo.** Em razão da desativação da parceria por parte da
36 instituição, a Secretaria Municipal de Assistência Social solicita o redirecionamento dos bens
37 adquiridos com recursos do FMDCA ao CEPAS, considerando ser uma entidade com sete
38 unidades de atendimento, para qualificar a condução dos trabalhos. A servidora da Secretaria
39 de Assistência Social Adriana Barrozo demonstrou os itens e alguns deles não localizados por



**Ata da Reunião Extraordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 24 de agosto de 2023 –**

40 parte da instituição. Já foi direcionado um ofício para oficializar necessidade da devolução. Em
41 deliberação, houve a votação sobre a transferência com 13 votos favoráveis e duas abstenções.

42 **6. Deliberação da proposta de alteração do plano de ação referente à deliberação 03/2023 do**
43 **CEDCA: Benefício Eventual Indígena.** A servidora da Secretaria da Assistência Social Adriana
44 Santos trouxe a temática, cuja deliberação foi aprovada anteriormente, da adesão pelo
45 município. Relata que o Governo do Estado do Paraná foi questionado, tendo em vista que o
46 Município de Londrina não possui aldeia indígena, pois esta se localiza em território de
47 abrangência do município de Tamarana. Foi relatado o fato de Londrina ser o município da
48 região que historicamente realizava o cadastro no CADÚnico da população indígena,
49 considerando também a autodeterminação territorial da população indígena. O Estado fez a
50 orientação para que o município refizesse o plano de ação, considerando apenas as famílias
51 que vivem no município de Londrina e que o município de Tamarana fizesse a adesão
52 considerando as famílias residentes na terra indígena do Apucarantina. Diante desta
53 orientação, informou que Londrina conta com 30 famílias no recorte de referência de outubro
54 de 2022, e sem clareza da quantas de crianças e adolescentes que seriam contempladas. Diante
55 dos fatos, houve a proposta de um encaminhamento onde se propõe uma reunião entre a
56 Secretaria da Assistência Social de Londrina, a Secretaria de Assistência Social de Tamarana e
57 representantes do governo do estado para um diálogo e com isso fazer a decisão com a
58 participação indígena. A proposta de alteração do plano de ação foi votada com 14 votos
59 favoráveis e 2 abstenções. **7. Apreciação do Relatório Opinativo da Comissão de Legislação do**
60 **CMDCA referente ao apoio financeiro do CMDCA ao Evento “X SEMINÁRIO DO ESTATUTO DA**
61 **CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: ESPERANÇAR É PRECISO!”.** A presidente Magali fez o relato sobre
62 a temática discutida e aprovada na última reunião quanto ao aspecto político partidário.
63 Reforça o posicionamento favorável da Comissão de fundo desde que não houvesse vinculação.
64 A Diretoria Executiva encaminhou o material promocional do evento para uma avaliação
65 jurídica do documento. Com isto, o conselheiro Alexandre Tranin fez a leitura do parecer da
66 comissão de legislação, conforme segue: *“Conforme os fatos apresentados pela Diretoria Executiva*
67 *do CMDCA, passasse à análise das dúvidas suscitadas pelo órgão: 1. O fato de constar no apoio ao*
68 *evento o nome do referido Deputado Federal pode configurar vinculação político partidária do evento?*
69 *No Flyer de divulgação do evento constou a identidade visual do Deputado Tadeu Veneri, juntamente*
70 *com logos de diversas entidades civis e públicas, constatando-se, portanto, que a única identificação*
71 *vinculada a pessoa é a do Deputado. Ressalva-se que na reunião do CMDCA realizada no dia*
72 *27/07/2023, quando foi submetido ao plenário a aprovação de apoio financeiro do CMDCA, foram*
73 *prestados esclarecimentos pela Professora Andréa, da UEL, coordenadora do evento, a qual destacou:*
74 *(...) A professora destacou que o evento não tem nenhuma bandeira político partidária e nenhum*
75 *vínculo com qualquer pessoa político partidariamente exposta, como o Deputado Tadeu Veneri, por*
76 *exemplo. (linhas 62,63 e 64 – Ata da Reunião Extraordinária de Direito do Conselho Municipal dos*
77 *Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA) A questão proposta deve ser analisada a partir do*
78 *conceito de atividade de cunho político-partidário, o qual é extraído do site do Senado Federal, nos*
79 *seguintes termos: Atividade cujo objetivo, ainda que indireto, seja a promoção de uma pessoa, um*
80 *partido político ou uma ideologia partidária, bem como que infrinja o artigo 37, § 1º, da Constituição*
81 *de 1988. Por sua vez, a Constituição Federal, no § 1º, do art. 37, estabelece: Art. 37... (...) § 1º. A*
82 *publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter*
83 *educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens*



**Ata da Reunião Extraordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 24 de agosto de 2023 –**

84 *que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. 3 Ademais, consta do flyer*
85 *do evento nome e telefone do assessor do Deputado Tadeu Venen como referência para solução de*
86 *dúvidas, demonstrando, cabalmente, a vinculação do gabinete do Deputado ao evento. Assim, a*
87 *identidade visual do Deputado estampada no flyer do evento objetiva a sua promoção, o que*
88 *caracteriza atividade de cunho político-partidária. 2. No caso positivo, tal vinculação implicaria em*
89 *suspensão do apoio do CMDCA? O plenário do CMDCA deliberou pelo auxílio financeiro ao evento em*
90 *razão da temática estar afeta às questões relacionadas à criança e ao adolescente, sendo um seminário*
91 *sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e em face da garantia da coordenadora do evento de que*
92 *não haveria vínculo a qualquer "...bandeira político partidária ou com qualquer pessoa político*
93 *partidariamente exposta...". Assim, considerando que os conselheiros do CMDCA fundamentaram o*
94 *seu voto na certeza de que não haveria vinculação político-partidária e tendo constado no flyer de*
95 *divulgação do evento o nome e contato do assessor do Deputado, bem como a identidade visual do*
96 *Deputado, em contraposição aos fundamentos da deliberação do CMDCA, a Comissão de Legislação*
97 *opina pela retirada do patrocínio financeiro do CMDCA ao evento. Submetemos à plenária o relatório*
98 *opinativo da Comissão de Legislação do CMDCA." Após a leitura, passou-se à discussão, na qual*
99 *deliberou-se pela votação da manutenção do apoio do CMDCA ao evento tendo em vista que*
100 *na plenária do dia 27 de julho, a coordenadora do evento garantiu que não haveria a vinculação*
101 *pessoal do nome Deputado Federal Tadeu Veneri e que, portanto, o CMDCA anuiu de boa-fé*
102 *com o apoio e que, a vinculação da identidade visual do deputado no flyer ocorreu sem a ciência*
103 *e conhecimento deste Conselho, o qual reconhece a importância do evento e a iminência de*
104 *sua ocorrência motivo pelo qual mantém o apoio mediante a comunicação ao TRE da impressão*
105 *no flyer da identidade visual do deputado. 14 conselheiros foram favoráveis, 03 abstenções e*
106 *um voto contrário, da conselheira Priscila P.M. Brazão, que solicita identificação nominal de*
107 *seu voto em razão de acompanhar a opinião exarada pela Comissão de Legislação no parecer.*
108 **8. Prestação de contas Incentivo para Programa de Aprendizagem Profissional, Incentivo Crianças**
109 **e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID e Incentivo para Prevenção ao uso, abuso e**
110 **transição à dependência de álcool e outras drogas.** Hoje, apenas os dois primeiros programas
111 foram apresentados, cuja apresentação segue em anexo. Aprendizagem Profissional. Foi
112 apresentada a execução dos recurso vinculados a essa deliberação nos anos de 2021 e 2022,
113 informando a quantidade de aprendizes capacitados e o número de contratados através da
114 Deliberação 52/2016 até o momento, conforme anexo. Alexandra destacou que durante a
115 pandemia houve um impacto muito grande no número de aprendizes trabalhando e que este
116 cenário se estende ainda hoje quanto ao número de jovens absorvidos pelas empresas na
117 aprendizagem do município de Londrina. Aprovada a prestação de contas da aprendizagem
118 com 16 votos favoráveis. Incentivo Crianças e adolescentes sofreram impactos pela COVID. O
119 recurso não foi executado, mas já estão se organizando para o uso do recurso em razão da
120 mudança de normativas. Aprovado com 15 votos favoráveis e uma abstenção. **9. Relato de**
121 **Comissões.** a) Comissão de Monitoramento. A conselheira Sílvia Alapanian está pedindo a
122 inclusão de mais membros para contribuir com os trabalhos em razão da demanda existente.
123 Foram indicadas as conselheiras Vivian Beraldo e Juliana Catarino. b) Comissão de cadastro. A
124 comissão destacou algumas dificuldades enfrentadas entre informações de dados cadastrais
125 oficiais e lugares do atendimento propriamente dito, principalmente de instituições que atuam
126 com uma capilaridade maior. **10. Informes.** Alexandra relata a realização da Eleição do CEDCA
127 que ocorrerá amanhã, 25 de agosto. A área que pertencemos compreende a Região Norte
128 Central e Norte Pioneiro com 125 municípios. Tiveram 11 instituições candidatas, sendo:



**Ata da Reunião Extraordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 24 de agosto de 2023 –**

129 EPESMEL, Trilhas do Afeto e de outros municípios. Haverá um evento no dia 4 de setembro
130 promovido pela escola de direitos humanos da PUC-PR. O convite foi encaminhado por e-mail
131 aos conselheiros de direitos. Martinha agradeceu a participação de todos que tiveram
132 presentes no Londrina Mais. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, Denise Caldeirão, na
133 qualidade de Primeira Secretária da Mesa Diretora, lavrei a presente ata.